República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 412223, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 40079, CNM nº 077552.2.0040079-97, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 40079

Dados do Imóvel: Casa residencial, tipo dúplex, sob o nº 17-A (dezessete - A), integrante do Conjunto Residencial 14 Bis, situado na rua Alpinópolis, nº 352 (trezentos e cinqüenta e dois), edificada no lote de terreno próprio nº 17 (dezessete), de quadra AN, componente do loteamento Costa Rica, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote, no seu todo, uma área de 360,00m², distante 51,00m da esquina mais próxima; composta por: no pavimento térreo - varanda, uma sala, cozinha e área de serviço descoberta; e, no pavimento superior - dois quartos e um W.C. social, com área construída de 60,00m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - lote nº 18; fundo - lote nº 16, ambos da mesma quadra; direito - rua Alpinópolis; e, esquerdo - casa nº 17-B, do mesmo conjunto; cadastrada na prefeitura municipal desta cidade sob o nº 4.4155.204.03.0297.0001, com seqüencial nº 37490.

Dados do Proprietário: José Roberto Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, militar, identidade nº 436.505-M.AER. e C.P.F. nº 420.257.374-91, residente na rua Alpinópolis, nº 352, Casa 17-A, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, deste município.

Registro Anterior: R-6 e AV-10, da matrícula nº 12721, em datas de 23.06.1999 e 06.10.1999, respectivamente, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 1 de abril de 2008. Eu, Danilo Dias Delmiro de Santana, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-1 - 40079 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 92546, do Protocolo 1-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ONON6-BWODG-KG6O5-C435O.

Estado de Pernambuco

AF, em 31.03.2008 - Nos termos da escritura pública de venda e compra de imóvel com financiamento, baixa de hipoteca e constituição de nova hipoteca, datada de 28.03.2008, lavrada no Serviço Notarial - Siqueira Campos - 1º Ofício desta cidade, no livro nº 307-E, fls. 165/171, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por CILAS FERREIRA DINIZ, militar, identidade nº 299.729-MD e C.P.F. nº 213.149.504-87, e sua esposa, EURIDES BISPO DINIZ, técnica em segurança do trabalho, identidade nº 2.078.597-SSP/PE e C.P.F. nº 327.871.384-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Ibituba, nº 191, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a José Roberto Rodrigues da Silva, já qualificado, pelo preço de R$ 20.000,00, pagável conforme condições estipuladas na referida escritura; avaliação fiscal R$ 20.535,81; consta a emissão da D.O.I. na escritura; recolhido o I.T.B.I. no valor de R$ 412,54, em 19.03.2008; T.F.S.R. no valor de R$ 40,00; dou fé. Paulista, 1 de abril de 2008. Eu, Danilo Dias Delmiro de Santana, escrevente o digitei; Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-2 - 40079 - "HIPOTECA" - Nos termos da escritura pública que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores, Cilas Ferreira Diniz e sua esposa, Eurides Bispo Diniz, já qualificados, dado em primeira e especial hipoteca e sem concorrência em favor da Credora, Fundação Habitacional do Exército - FHE, inscrita no C.N.P.J. nº 00.643.742/0001-35, criada pela Lei nº 6.855, de 18.11.1980, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, bloco O, anexo 1, 4º andar, como garantia do empréstimo concedido a eles Devedores, na quantia total de R$ 16.102,13, pagável no prazo de 150 meses, em prestações mensais e consecutivas no valor de R$ 187,77, com taxa nominal de juros equivalente a 8,50% ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE, vencendo-se a primeira prestação em 28.04.2008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes; T.F.S.R. no valor de R$ 32,20; dou fé. Paulista, 1 de abril de 2008. Eu, Danilo Dias Delmiro de Santana, escrevente o digitei; Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-3 - 40079 - "BAIXA DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 115761, do Protocolo Eletrônico, em 26.09.2011 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na cláusula sétima do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, sob o nº 855551417810, com caráter de escritura pública, datado de 24.08.2011, feita pela Fundação Habitacional do Exército - FHE, já qualificada, representada por seus procuradores, Marcone Savio de Melo Neves, C.P.F. nº 214.817.171-20 e José Roberto de Lima, C.P.F. nº 162.530.514-15, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim, referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R$ 41,53, FERC: R$ 4,62 e T.F.S.R.: R$ 9,23. DARJ nº 574118; dou fé. Paulista, 26 de outubro de 2011. Eu, Antonio Guedes Pereira, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-4 - 40079 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 115761, do Protocolo Eletrônico, em 26.09.2011 - Nos termos do contrato por instrumento particular de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ONON6-BWODG-KG6O5-C435O.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, sob o nº 855551417810, com caráter de escritura pública, datado de 24.08.2011, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por DIOGO HENRIQUE BISPO DINIZ, brasileiro, solteiro, técnico eletrotécnico, identidade nº 6.991.775-SDS/PE e C.P.F. nº 053.779.294-54, residente na rua Curupira, nº 33, Cidade Tabajata, na cidade de Olinda/PE, havido por compra feita a Cilas Ferreira Diniz e sua esposa, Eurides Bispo Diniz, já qualificados; e ainda como interveniente anuente, Danielle Louyse Bispo Diniz, brasileira, solteira, estudante, identidade nº 6.382.572-SSP/PE e C.P.F. nº 013.866.264-90, residente na rua Cumbuca, nº 89, no bairro de Areias, na cidade do Recife/PE, pelo preço de R$ 45.000,00, pago da seguinte forma: R$ 5.000,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R$ 40.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 45.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 502,13, incluindo a taxa de expediente; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 17.10.2001; e a Certidão Negativa de Domínio da União nº 015682, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, datada de 23.09.2011. Emol.: R$ 199,77, FERC: R$ 22,20 e T.F.S.R.: R$ 90,00 - redução de 50%, art. 290, da Lei nº 6.015/73 - DARJ nº 574082; dou fé. Paulista, 26 de outubro de 2011. Eu, Antonio Guedes Pereira, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-5 - 40079 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 115761, do Protocolo Eletrônico, em 26.09.2011 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Diogo Henrique Bispo Diniz, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R$ 40.000,00, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 293,09, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo, vencido o primeiro encargo mensal em 24.09.2011 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização securitária - Devedor Fiduciante: Diogo Henrique Bispo Diniz - 100,00%. Emol.: R$ 182,31, FERC: R$ 20,26 e T.F.S.R.: R$ 80,00 - redução de 50%, art. 290, da Lei nº 6.015/73 - DARJ nº 574082; dou fé. Paulista, 26 de outubro de 2011. Eu, Antonio Guedes Pereira, escrevente o digitei. Eu, Paulo de

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ONON6-BWODG-KG6O5-C435O.

Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-6 - 40079 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0040079-97; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-7 - 40079 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 254899, do Protocolo Eletrônico em 05.08.2026 - Nos termos do requerimento datado de 29.07.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25907881; dou fé. Paulista/PE, 03 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.PFD08202611.00190. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 40079 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 255903 do Protocolo Eletrônico em 10.09.2026. Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25907943. Dou fé. Paulista/PE, 02 de outubro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.VDB10202601.00080. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 40079 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 255903 do Protocolo Eletrônico, em 10.09.2026. Nos termos do ofício nº 582596/2026, datado de 29.07.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ONON6-BWODG-KG6O5-C435O.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Diogo Henrique Bispo Diniz, já qualificado, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 04.07.2025, 07.07.2025 e 08.07.2025, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 30.07.2025, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital; atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 50.517,04; avaliação fiscal do imóvel R$ 170.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 1787, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 27.07.2026, tendo sido recolhido o valor de R$ 3.400,00, em data de 27.08.2026. Resultado da consulta: Pesquisa de indisponibilidade (CNIB 2.0), com os nomes pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento pesquisado: 00.360.305/0001-04, resultado: negativo, hash nº w029dy8q7z, pesquisado em 02/10/2026 16:06:46; DIOGO HENRIQUE BISPO DINIZ, documento pesquisado: 053.779.294-54, resultado: negativo, hash nº 3ecbafvqm5, pesquisado em 02/10/2026 16:06:48. Emol.: R$ 883,64, T.S.N.R.: R$ 101,03, FERM: R$ 9,82, FUNSEG: R$ 19,64, FERC: R$ 98,18 e ISS: R$ 19,64. Guias do SICASE nºs 25907843 e 26122487; dou fé. Paulista/PE, 02 de outubro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.LLA10202601.00081. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-9, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: fmtr61ed2t (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 48,84 e a T.S.N.R. R$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.FRF10202601.00214 - 05/10/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ONON6-BWODG-KG6O5-C435O.

presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 05 de outubro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.FRF10202601.00214
Data: 05/10/2026 12:29:22
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ONON6-BWODG-KG6O5-C435O.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QNQN6-BWQDG-KG6Q5-C435Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF ***.349.544-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/QNQN6-BWQDG-KG6Q5-C435Q

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QNQN6-BWQDG-KG6Q5-C435Q.